



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 071, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), conforme a Lei nº 6.925 de 15 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento de Obras e Instalações de academia de saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.132	449051000000	Obras e Instalações	4509	28503	R\$ 40.000,00
TOTAL					R\$ 40.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, da **FONTE 4509 – INVESTIMENTO – GESTÃO DO SUS**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Abril de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal